**INDICAÇÃO Nº 768 / 2019**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a notificação do proprietário do lote situado na esquina da Rua Francisco Massafera com a Rua Piranguinho, no bairro São João, a fim de que providencie sua capina e limpeza.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores do bairro, tendo em vista o mato alto e entulhos, que provocam o aparecimento de animais e, consequentemente, a proliferação de doenças. Assim, a fim de solucionar o problema é necessária a notificação do proprietário para que faça a capina e a limpeza do lote, de modo a propiciar mais segurança, saúde e qualidade de vida aos moradores do bairro.

Segundo o § 1º do art. 199 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre – LOM, a propriedade urbana cumpre a sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade. Além disso, conforme a disposição do art. 200, inciso II, do mesmo diploma, os objetivos da política urbana do Município serão assegurados, inclusive, pela criação de mecanismos e instrumentos capazes de assegurar à propriedade o cumprimento de sua função social. Logo, a notificação do proprietário se faz necessária a fim de propiciar à propriedade o exercício de sua função social e a devida adequação urbana, tudo em prol da satisfação do interesse público.

Desta forma, resta evidente que a presente solicitação merece a acolhida pelo Poder Executivo, nos termos do artigo 61 da LOM. Assim, visando melhores condições de vida para a população, bem como a efetivação da função social da propriedade, solicito tais providências.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2019.

|  |
| --- |
| Dr. Edson |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 2 de abril de 2019